

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Regulamento de Utilização da Sala de Jogos	
DATA: 13/01/2010	Código RD 01/2010

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil, no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Social,

Resolve:

Instituir regras de utilização da sala de jogos, de forma a propiciar uso adequado e convívio agradável a todos os associados.

1) NORMAS GERAIS

- Horário de funcionamento: das 07h às 23h, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados;
- As mesas de sinuca são de uso exclusivo dos associados e seus dependentes, com idade a partir dos 18 (dezoito) anos.
- Nos jogos de sinuca dar-se-á preferência à parceria e às regras de bom convívio, a fim de que as mesas sejam utilizadas por um maior número de associados;
- Para utilização das mesas, o associado deverá retirar a chave dos armários de tacos, as bolas e os controles remotos da TV e NET, na recepção do Solar do Marquês, mediante empréstimo, com registro em protocolo. O atendente solicitará, para efetuar o registro, a carteira social e deverá devolvê-la após registrados os dados, Também será solicitada assinatura do associado, na retirada e baixa na devolução.
- O associado que retirou os materiais ficará responsável pelos danos materiais provocados nos mesmos e estará sujeito a cobrança, em caso de extravio ou danos, sendo o custo o atual do mercado.
- A reposição de materiais, tais como giz e marcadores, será providenciada pela Secretaria de Esportes.

- **Não será permitido:**
 - Fumar ou conduzir acesos cigarros ou assemelhados;
 - Colocar os pés em cima das mesas, sofás e cadeiras disponíveis;
 - Frequentar o local em trajes de banho, após jogo de tênis ou futsal, descalço e/ou sem camisa;
 - Portar aparelho de som com ruído que interfira no ambiente;
 - Largar objetos, sacolas, mochilas ou raqueteiras em cima do mobiliário;
 - Fazer refeições e/ou lanches em cima das mesas de sinuca ou nos sofás. Para isto, devem ser utilizadas as mesas disponíveis;
 - Permanência de menores de 18 (dezoito) anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente Resolução de Diretoria ficará exposta no ambiente Sala de Jogos para conhecimento dos usuários.

Esta Resolução de Diretoria vigora a partir desta data e revoga qualquer disposição anterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

Pedro Henrique Perna Brönstrup
Presidente

Carlos Emilio Stigler Marczyk
Vice-Presidente de Esportes